



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Marcus Welber Gomes da Silva	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Helôisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 85/2019

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 29 DE MARÇO DE 2019 (SEXTA-FEIRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes,

CONSIDERANDO a celebração do aniversário do município de Campos dos Goytacazes – RJ no dia 28 de março;

CONSIDERANDO, por outro lado, a necessidade de otimizar os trabalhos no âmbito da administração pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 29 de março de 2019 (sexta-feira), em razão das festividades do aniversário da cidade;

Art. 2º Os serviços essenciais, inclusive os atendimentos médicos, plantões médico-hospitalares e Unidades Básicas de Saúde, funcionarão normalmente, sem interrupção, durante o Ponto Facultativo instituído no artigo anterior.

Parágrafo único: As Unidades Básicas de Saúde ficam dispensadas do funcionamento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de março de 2019.

RAFAEL DINIZ
- Prefeito -

Decreto nº 087/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 2.642.215,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, duzentos e quinze reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.306.0046.2709 - MERENDA ESCOLAR - PNAE	
FUNTE 0215709344 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.642.215,00
TOTAL DA UG	2.642.215,00

Art. 2º – O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1º, é proveniente de **Superavit Financeiro** em 31/12/2018, sob a fonte de recurso "0215709344 – FNDE - MERENDA ESCOLAR"

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 25 de março de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Decreto nº 088/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 582.590,75 (quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa reais, setenta e cinco centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:



SUPLEMENTAÇÕES

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA

1.04.122.0095.2424 - APOIO ADM. - SECRETARIA DE FAZENDA	
FONTE 0133000000 - NAT 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00
TOTAL DA UG	100.000,00

060300 - SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO

06030 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE COMUNICACAO

1.24.131.0095.2403 - EDITAIS E PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	68.991,00
TOTAL DA UG	68.991,00

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

1.17.512.0024.1328 - CONSTRUCAO E LIMPEZA DE FOSSAS E SISTEMAS	
FONTE 0133000000 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	201.389,75
TOTAL DA UG	201.389,75

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

1.27.813.0016.1092 - MANUTENCAO GINASIOS POLIESPORTIVOS	
FONTE 0133000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	212.210,00
TOTAL DA UG	212.210,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

03010 - GABINETE DO PROCURADOR

1.02.062.0025.2464 - PRECATORIOS - ART. 100 CF/88	
FONTE 0133000000 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	168.991,00
TOTAL DA UG	168.991,00

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

1.17.512.0024.1328 - CONSTRUCAO E LIMPEZA DE FOSSAS E SISTEMAS	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	201.389,75
TOTAL DA UG	201.389,75

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

1.27.813.0016.1098 - VILAS OLIMPICAS	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	212.210,00
TOTAL DA UG	212.210,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 25 de março de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº450/2019

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 488/2018 NOMEIA MEMBRO EFETIVO DA ESTRUTURA BÁSICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere o artigo 78, inciso XII, e inciso XIII, segunda parte, da Lei Orgânica Municipal, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno do Conselho Municipal de Campos dos Goytacazes, aprovado sob a forma da Resolução CME nº 01/2007;

CONSIDERANDO interesse público e necessidade administrativa de organização e funcionamento,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria/CME nº 488/2018, que dispõe sobre nomeação dos membros efetivos da estrutura básica do Conselho Municipal de Educação, nomeando a Servidora Estatutária, **Ligia Maria Macedo Nacif**, matrícula nº 17383, por conveniência e interesse público.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 15/02/2019, e ratificando os atos ulteriores, da Portaria CME nº 1551/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº451/2019

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 487/2018 QUE ALTERA A PORTARIA Nº 1551 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS DA ESTRUTURA BÁSICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere o artigo 78, inciso XII, e inciso XIII, segunda parte, da Lei Orgânica Municipal, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno do Conselho Municipal de Campos dos Goytacazes, aprovado sob a forma da Resolução CME nº 01/2007;

CONSIDERANDO interesse público e necessidade administrativa de organização e funcionamento,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria/CME nº 487/2018, que dispõe sobre nomeação dos membros efetivos da estrutura básica do Conselho Municipal de Educação, nomeando a Servidora Estatutária, **Marcia Olinda dos Santos Cunha Soares**, matrícula nº 17332, por conveniência e interesse público.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 15/02/2019, e ratificando os atos ulteriores, da Portaria CME nº 1551/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº452/2019

ALTERA A PORTARIA Nº 1551/2017 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS DA ESTRUTURA BÁSICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere o artigo 78, inciso XII, e inciso XIII, segunda parte, da Lei Orgânica Municipal, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO o que prevê a Lei Municipal nº 7.947, de 17 de outubro de 2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO norma interna do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1551/2017 para nomear **Adriana Monteiro Rangel Pacheco**, matrícula nº 19350, na função de **Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação**, membro efetivo da estrutura básica deste órgão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2019 e ratificando seus respectivos atos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº453/2019

NOMEIA MEMBRO EFETIVO DA ESTRUTURA BÁSICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere o artigo 78, inciso XII, e inciso XIII, segunda parte, da Lei Orgânica Municipal, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO o que prevê a Lei Municipal nº 7.947, de 17 de outubro de 2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO norma interna do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO necessidade administrativa e interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Claudia Moura Gouvêa**, matrícula nº 15716, para exercer função administrativa no setor de Arquivo e Protocolo do Conselho Municipal de Educação, membro efetivo da estrutura básica deste órgão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2019 e ratificando seus respectivos atos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº459/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Tutela de Urgência que ordenou a nomeação e posse da Autora **SANDRA FERREIRA LOPES**.

CONSIDERANDO a improcedência do pedido, revogando a tutela de urgência, pela 5ª Vara Cível desta Comarca, nos autos da Ação Judicial nº 0012102-17.2017.8.19.0014.

RESOLVE exonerar a servidora **SANDRA FERREIRA LOPES** do cargo de Técnico em enfermagem, com vigência a contar da data da publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de março de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº460/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público nº006/2012, homologado através da portaria nº1352/2012, publicada em 18 de junho de 2012 e republicado em 02 de julho de 2012.

CONSIDERANDO a demanda ajuizada por **DÉBORA RIBEIRO** e **POLLYANA DA SILVA RODRIGUES**;

CONSIDERANDO a decisão proferida pela 5ª Vara Cível da comarca de Campos dos Goytacazes, que deferiu a tutela antecipada nos autos da Ação Ordinária nº0008438-12.2016.8.19.0014, para que as autoras fossem nomeadas e empossadas no cargo de Técnico em Enfermagem, previsto no Edital de Concurso Público nº 006/2012;

CONSIDERANDO a nomeação e posse de **DÉBORA RIBEIRO** e **POLLYANA DA SILVA RODRIGUES** no cargo de Técnico em Enfermagem, através da Portaria 1306/2017 publicada em 24/03/2017;

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos do processo acima descrito, revogando a tutela anteriormente deferida e julgando improcedente o pedido autoral;

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de **DÉBORA RIBEIRO** e **POLLYANA DA SILVA RODRIGUES** no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, a contar da data desta publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de março de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº461/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado no dia 20 de maio de 2012, Edital nº 005/CEPUERJ/2012, publicado no Diário Oficial do Município em 13/02/2012 e homologado mediante Portaria nº3353/2013, publicada em 19/12/2013;

CONSIDERANDO a Ação de Obrigação de Fazer ajuizada por **JAQUELINE PORTO DUARTE**;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da ação nº 0004061.2015.8.19.0014, para que a autora fosse nomeada e empossada no cargo de Professor II - 35 horas, previsto no Edital do Concurso Público nº 005/CEPUERJ/2012, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear **JAQUELINE PORTO DUARTE** no cargo de PROFESSOR II - 35 HORAS.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta adicional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
 - Carteira de Identidade;
 - Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
 - C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
 - Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
 - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certidão de Nascimento e CPF (caso tenha) dos filhos menores de 14 anos;
 - Cartão de Vacina;
 - Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
 - Comprovante de Residência atual;
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório do Distribuidor);
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
 - Cartão PIS/PASEP;
 - Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
 - Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
 - Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho;
 - Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
- Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**
- Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Centro de Informação e Dados de Campos - CIDAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 044/2019

PROCESSO Nº. 2018.009.000062-7-PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: **TRIPARI ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ Nº. Nº 23.905.662/0001-06

OBJETO: Dispensa de Licitação para contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão-de-obra exclusiva, materiais de consumo, ferramentas, reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) em sistemas, equipamentos e instalações de ar condicionado e ventilação existentes no Datacenter Municipal e no Centro de Inclusão de Digital em Farol de São Tomé.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2019.

Campos dos Goytacazes, 21 de março 2019.

LUIZ CLÁUDIO VIEIRA

SUPERINTENDENTE DO CENTRO DE INFORMAÇÕES E DADOS DE CAMPOS - CIDAC

Superintendência de Entretenimento e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 037/2019

PROCESSO Nº. 2018.147.000062-6-PR

PREGÃO SRP Nº 036/2018

CONTRATADA: **AFONSON MEGA STAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ Nº: 10.524.524/0001-35

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de trio elétrico de médio e grande porte para atender aos eventos culturais, artísticos, esportivos e comemorativos programados pela Superintendência de Entretenimento e Lazer, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital.

Item: 02 - trio elétrico grande porte descrito na Nota de Empenho nº 2019NE00086, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.

PRAZO CONTRATUAL: 01 (um) mês.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2019.

Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2019.

HÉLIO MONTEZANO DE OLIVEIRA NETO

Superintendente de Entretenimento e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Superintendência de Entretenimento e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 042/2019

PROCESSO Nº. 2018.147.000056-8-PR

CARTA CONVITE Nº. 044/2018

CONTRATADA: **RASEC SOLUCOES EIRELI - ME**

CNPJ nº: 15.244.408/0001-86

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço de locação de tendas com a devida higienização, montagem e desmontagem e transporte. A execução do objeto será feita em conformidade com a Proposta Comercial, da contratada, datada de 21 de dezembro de 2018, que juntamente com o Edital nº. 044/2018, na modalidade Carta Convite e seus anexos, passam, para todos os efeitos, a fazer parte integrante e inseparável deste contrato, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 87.925,00 (oitenta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DE CONTRATO: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/03/2019

Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2019.

HÉLIO MONTEZANO DE OLIVEIRA NETO

Superintendente de Entretenimento e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Superintendência de Entretenimento e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 043/2019

PROCESSO Nº. 2019.147.000015-7-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

CONTRATADA: **W M NETO VENDA E LOCAÇÃO DE CONTAINER FRIGORIFICO LTDA**

CNPJ nº: 08.602.436/0001-62

OBJETO: contratação de empresa para locação de containers, para atender aos objetivos da Superintendência de Entretenimento e Lazer, conforme descrito nos anexos I e VII do edital, na NSD nº 2019.170.000007-9-NS e na Nota de Empenho de nº 2019NE00087.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA.

PRAZO DE CONTRATO: 40 (quarenta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/03/2019

Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2019.

HÉLIO MONTEZANO DE OLIVEIRA NETO

Superintendente de Entretenimento e Lazer

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 130/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER, os servidores lotados na Secretaria Municipal de Fazenda, para exercerem suas atividades laborativas nos respectivos Órgãos abaixo discriminados, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
Ademir Francisco da Silva Júnior	24110	A s s e s s o r Técnico	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (JUCERJA)
Amaro Amilson Tavares	7295	Técnico em Contabilidade	Secretaria Municipal de Gestão Pública
Antônio Carlos Barbosa Vilela	5216	A s s i s t e n t e Administrativo	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Antônio Maria Ribeiro Tavares	13832	A g e n t e Administrativo	Secretaria Municipal de Gestão Pública
Antônio Guimarães Tavares	34977	Contador	Procuradoria Geral do Município
Cláudio Márcio Machado Pessanha	14035	Contador	Secretaria Municipal de Gestão Pública
Danielle Mariano da Silva de Brito	24336	Contador	Secretaria Municipal da Transparência e Controle
Edelma da Costa Pessanha Campinho	162	A s s i s t e n t e Administrativo	Sindicato dos Profissionais Servidores Públicos Municipais de Campos dos Goytacazes - SIPROSEP
Eduardo Sérgio Ferreira Ramos	6211	A s s i s t e n t e Administrativo	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (JUCERJA)
Evelly Rangel Tavares Fernandes	24362	A s s e s s o r Técnico	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (JUCERJA)
Gisely Nunes Moço Barbosa	23696	Contador	Secretaria Municipal da Transparência e Controle
Igor de Lélis Martins Pereira	24132	Contador	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jessamine de Azeredo Souza Rangel	38962	A s s e s s o r Técnico	Fundação Municipal de Saúde
Josemar Lage de Souza	24055	Contador	Instituto de Previdência dos Servidores de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS
Juan Scisínio Aguiar	23817	Técnico Em Contabilidade	Secretaria Municipal de Gestão Pública
Levi Queiroz Moraes	2228	A s s i s t e n t e Administrativo	Secretaria Municipal da Transparência e Controle
Liane Viana da Silva Barros	24331	Contador	Secretaria Municipal da Transparência e Controle
Luciana Câmara Machado	13849	A g e n t e Administrativo	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Luis Cláudio Rebel de Oliveira	7303	A s s i s t e n t e Administrativo	Secretaria Municipal de Gestão Pública
Luis Eduardo Haddad Cavaliere	5327	A s s i s t e n t e Administrativo	Secretaria Municipal da Transparência e Controle
Márcio Machado da Silva Gomes	23781	Contador	Secretaria Municipal da Transparência e Controle
Paulo Rangel D'Oliveira Portugal	7302	A g e n t e Administrativo	Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Relenilson Seixas Terra	5065	A g e n t e Administrativo	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Renato Guilherme Alvarenga da Silva	5998	Técnico em Contabilidade	Superintendência de Agricultura e Pecuária
Sônia Soares das Dores	1535	Técnico em Contabilidade	Secretaria Municipal de Gestão Pública
Wilsinei Gomes de Souza	23877	Técnico em Contabilidade	Secretaria Municipal de Gestão Pública

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 181/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora a servidora DALINA DUARTE SALES CAVICHINI, matrícula n°. 23825, Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde, no período de 01/01/2019 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 182/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora DANIELLA FREITAS DE ABREU KNIFIS, matrícula n°. 29155, Fisioterapeuta, lotada na Fundação Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/01/2019 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 183/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora GEANE BAPTISTA, matrícula n°. 14322, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde, no período de 01/01/2019 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 184/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER o servidor IVAN SILVA DE SOUZA, matrícula n°. 13573, Guarda Civil Municipal, lotado na Guarda Civil Municipal (Gabinete do Prefeito), para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, no período de 01/01/2019 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº177/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve republicar a Portaria nº 008/2017 de 12 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial em 25 de janeiro de 2017, para fixar a partir de 28 de janeiro de 2016, em **R\$ 3.272,23 (Três mil duzentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos)**, o provento mensal do Sr. **JOÃO CARLOS SOARES ROSA**, lotado no Gabinete da Prefeita, junto a Superintendência de Paz e Defesa Social, na função de Agente Administrativo III – Padrão “Q”, matrícula n° 3280, aposentado conforme Portaria n° 094/2016, de 22 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial em 28 de janeiro de 2016, com base no artigo 3º da EC n° 47/2005, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível III, letra “Q” da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal n°. 7.346/2002; com alterações da Lei n° 7.592/2004; c/c Decreto Municipal n°120/2003; Lei n° 7.654/2004; Lei n° 7.721/2015 Lei n°7.828/2006; Lei n° 7.931/2007; Lei n° 8.002/2008; Lei n°8.095/2009; Lei n°8.166/2010; Lei n°8.234/2011; Lei n°8.306/2012; Lei n°8.338/2013; Lei n° 8.541/2014 e Lei n°8.644/2015; Lei n° 8.691/15.	R\$2.423,88	Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos.
Quinquênio: Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal n° 5.247/91.	R\$ R\$848,35	Oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos.
Total:	R\$3.272,23	Três mil duzentos e quatro reais e vinte e três centavos.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e contratos da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 18 de março de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA N°.020/2017

PORTARIA Nº198/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 222.476-6/18, republicar a Portaria 261/2015, publicada no Órgão Oficial em 18 de setembro de 2015, fixar, a partir de 13 de maio de 2015, em R\$ 2.999,21 (Dois mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), o provento mensal do Sr. **CLAUDIO SILVA RANGEL**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, na função de Agente Administrativo III - Padrão "O", matrícula nº 3000, aposentado conforme Portaria nº 271/2015, de 07 maio de 2015, publicada no Órgão Oficial em 13 de maio de 2015, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível III, padrão "O" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.654/2004; Lei nº 7.721/2005; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 8.166/2010; Lei nº 8.234/2011; Lei nº 8.306/2012; Lei nº 8.338/2013; Lei nº 8.541/2014 c/c Lei nº 8.644/2015.	R\$ 2.307,09	Dois mil trezentos e sete reais e nove centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (Trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 692,12	Seiscentos e noventa e dois reais e doze centavos.
Total	2.999,21	Dois mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 21 de março de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA Nº.020/2017

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

- PROC. Nº NOME**
06087/18 Cláudia Cristina Neves Pinto
06357/18 Maria da Penha Oliveira Rosa
00001/19 Elza Bittencourt Ferreira
00014/19 Louise Therese Chacar Lima – FMS
00015/19 Louise Theresa Chacar Lima – FMS
00227/19 Neide das Graças Ribeiro de Souza Pereira
00260/19 Rita de Cássia Rocha Gesteira – FMS
00289/19 Susana Linhares Cunha Leitão – FMS
00347/19 Natália Martins Teixeira Silva Flausino
00358/19 Amada Cunha da Silva Batista
00443/19 Carolina Nunes dos Santos
00458/19 Adilson Martins da Silva
00474/19 Andéa Bello Vaz Tosta
00477/19 Maria da Glória Pessanha
00479/19 Rita de Cácia Caetano de Miranda
00490/19 Rodolfo Costa Novaes
00493/19 Letycia Sardinha Peixoto Manhães
00495/19 Kelly Souza da Silva
00537/19 César Vinícius Alves Afonso
00553/19 Edilândia Ferreira de Souza Silvano – FMS
00614/19 Gustavo Rodrigues de Brito
00662/19 Rogério Carlos dos Santos
00756/19 Maria Beariz Chagas Cabral Gomes
00770/19 Denise de Fátima Lírio
00865/19 Florentino Soares da Silva
00991/19 Madalena de Sousa Poubaix
01041/19 Eloisa Chagas Leal

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

- PROC. Nº NOME**
000488/19 Raquel Pereira Crespo

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 22/03/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 12/03/2019 AS 09:10 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: FEVEREIRO
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 12/03/2019 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	1.098.072,56D	123.145,34	74.071,52	1.147.146,38D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	1.078.533,56D	123.145,34	74.071,52	1.127.607,38D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.070.533,56D	121.145,34	66.071,52	1.125.607,38D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	1.070.533,56D	121.145,34	66.071,52	1.125.607,38D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	1.070.533,56D	121.145,34	66.071,52	1.125.607,38D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	4.970,15D	59.850,97	64.071,52	749,60D
111114201	= BANCO DO BRASIL S/A	F 4.970,15D	59.850,97	64.071,52	749,60D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	1.065.563,41D	61.294,37	2.000,00	1.124.857,78D
111119201	= BANCO DO BRASIL S/A	F 1.065.563,41D	61.294,37	2.000,00	1.124.857,78D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	8.000,00D	2.000,00	8.000,00	2.000,00D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	8.000,00D	2.000,00	8.000,00	2.000,00D
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	8.000,00D	2.000,00	8.000,00	2.000,00D
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS	8.000,00D	2.000,00	8.000,00	2.000,00D
113110201	= SUPRIMENTO DE FUNDO	F 8.000,00D	2.000,00	8.000,00	2.000,00D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	19.539,00D			19.539,00D
123000000	IMOBILIZADO	19.539,00D			19.539,00D
123100000	BENS MOVEIS	19.539,00D			19.539,00D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	19.539,00D			19.539,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P 5.670,00D			5.670,00D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P 7.630,00D			7.630,00D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	P 6.239,00D			6.239,00D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.098.072,56C	6.970,15	2.650,00	1.093.752,41C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	144,00C	2.000,00	2.650,00	794,00C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	144,00C			144,00C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	144,00C			144,00C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	144,00C			144,00C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	F 144,00C			144,00C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		2.000,00	2.650,00	650,00C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		2.000,00	2.650,00	650,00C
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		2.000,00	2.650,00	650,00C
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		2.000,00	2.650,00	650,00C
218910102	= DIARIAS A PAGAR	F		650,00	650,00C
218910103	= SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANTA	F		2.000,00	
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	1.097.928,56C	4.970,15		1.092.958,41C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	1.097.928,56C	4.970,15		1.092.958,41C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	1.097.928,56C	4.970,15		1.092.958,41C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	1.897.928,56C	4.970,15		1.892.958,41C
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P 1.897.928,56C			1.897.928,56C
237110300	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE	P	4.970,15		4.970,15D
237110302	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE	P	4.970,15		4.970,15D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	800.000,00D			800.000,00D
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P 800.000,00D			800.000,00D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		10.378,60		10.378,60D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		8.378,60		8.378,60D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		4.000,00		4.000,00D

Leonardo Barreto Almeida Filho
Presidente
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM - PMCG

Carlos Renato Macabu Arêas
Diretor Financeiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM - PMCG

Igor de Lélis M. Pereira
Contador
CRC-093608/O-9-MG
Mat. 024-132

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 12/03/2019 AS 09:10 * OPCA O : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2019 REFERÊNCIA: FEVEREIRO
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM
00007 - GESTÃO DE FUNDOS DATA : 12/03/2019 PAG.: 2

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS			4.000,00	4.000,00D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID			4.000,00	4.000,00D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS			4.000,00	4.000,00D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR			4.000,00	4.000,00D
332000000	SERVICOS			4.378,60	4.378,60D
332100000	DIARIAS			650,00	650,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO			650,00	650,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL			650,00	650,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA			650,00	650,00D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ			3.728,60	3.728,60D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO			3.728,60	3.728,60D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ			3.728,60	3.728,60D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO			3.728,60	3.728,60D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON			2.000,00	2.000,00D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT			2.000,00	2.000,00D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE			2.000,00	2.000,00D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE			2.000,00	2.000,00D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO			2.000,00	2.000,00D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO			2.000,00	2.000,00D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV				
410000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES			63.772,57	63.772,57C
412000000	TAXAS			57.850,97	57.850,97C
412100000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER D			57.850,97	57.850,97C
412110000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER D			57.850,97	57.850,97C
412110100	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER D			57.850,97	57.850,97C
412110101	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER D			57.850,97	57.850,97C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			3.921,60	3.921,60C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			3.921,60	3.921,60C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			3.921,60	3.921,60C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			3.921,60	3.921,60C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			3.921,60	3.921,60C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC			2.000,00	2.000,00C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT			2.000,00	2.000,00C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE			2.000,00	2.000,00C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE			2.000,00	2.000,00C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO			2.000,00	2.000,00C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S			2.000,00	2.000,00C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJ			2.737.076,31	2.707.076,31D
520000000	ORCAMENTO APROVADO			2.737.076,31	2.707.076,31D
521000000	PREVISAO DA RECEITA			516.771,49	516.771,49D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA			516.771,49	516.771,49D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B			516.771,49	516.771,49D
522000000	FIXACAO DA DESPESA			2.220.304,82	2.190.304,82D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA			1.406.771,49	1.376.771,49D
522110000	DOTACAO INICIAL			916.771,49	916.771,49D

Leonardo Barreto Almeida Filho
Presidente
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM - PMCG

Igor de Lélis M. Pereira
Contador
CRC-093608/O-9-MG
Mat.: 024.132

Carlos Roberto Macabu Arêas
Diretor Financeiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM - PMCG

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 12/03/2019 AS 09:10 * OPCA O : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2019 REFERÊNCIA: FEVEREIRO
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM
00007 - GESTÃO DE FUNDOS DATA : 12/03/2019 PAG.: 3

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
522110100	= CREDITO INICIAL			916.771,49	916.771,49D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C			490.000,00	490.000,00D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR			490.000,00	490.000,00D
522120102	= SUPERAVIT FINANCEIRO			460.000,00	460.000,00D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE			30.000,00	30.000,00D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			30.000,00	30.000,00C
522190400	* = (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES			30.000,00	30.000,00C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC			813.533,33	813.533,33D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO			813.533,33	813.533,33D
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE			813.533,33	813.533,33D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO			813.533,33	813.533,33D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ			914.877,30	2.707.076,31C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO			914.877,30	2.707.076,31C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA			62.043,97	516.771,49C
621100000	= RECEITA A REALIZAR			62.043,97	454.727,52C
621200000	= RECEITA REALIZADA			62.043,97	62.043,97C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA			852.833,33	2.190.304,82C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO			848.183,33	1.376.771,49C
622110000	CREDITO DISPONIVEL			843.533,33	563.238,16C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL			843.533,33	563.238,16C
622130000	CREDITO UTILIZADO			4.650,00	813.533,33C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR			2.650,00	810.883,33C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO			2.000,00	650,00C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E			2.000,00	2.000,00C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC			4.650,00	813.533,33C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO			4.650,00	813.533,33C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO			4.650,00	813.533,33C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR			4.650,00	813.533,33C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR			2.650,00	810.883,33C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS			2.000,00	650,00C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	1.078.533,56D	3.398.358,44	72.698,75	4.404.193,25D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.070.533,56D	3.396.358,44	64.970,15	4.401.921,85D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	1.070.533,56D	66.043,97	4.970,15	1.131.607,38D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	1.070.533,56D	66.043,97	4.970,15	1.131.607,38D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	1.070.533,56D	66.043,97	4.970,15	1.131.607,38D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA			3.330.314,47	3.270.314,47D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR			3.330.314,47	3.270.314,47D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA			1.923.542,98	1.893.542,98D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA			1.923.542,98	1.923.542,98D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			30.000,00	30.000,00C
722120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA			1.406.771,49	1.376.771,49D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA			1.406.771,49	1.376.771,49D
790000000	OUTROS CONTROLES	8.000,00D	2.000,00	7.728,60	2.271,40D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	8.000,00D	2.000,00	7.728,60	2.271,40D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	8.000,00D	2.000,00	7.728,60	2.271,40D

Leonardo Barreto Almeida Filho
Presidente
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM - PMCG

Carlos Roberto Macabu Arêas
Diretor Financeiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM - PMCG

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 12/03/2019 AS 09:10 *		EXERCÍCIO: 2019		OPCAO : 3	
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA				REFERENCIA: FEVEREIRO			
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM				DATA : 12/03/2019		PAG. : 4	
00007 - GESTÃO DE FUNDOS							
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	8.000,00D	2.000,00		7.728,60	2.271,40D	
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	8.000,00D	2.000,00		7.728,60	2.271,40D	
800000000	CONTROLES CREDORES	1.078.533,56C	5.202.815,49		8.528.475,18	4.404.193,25C	
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	1.070.533,56C	5.195.086,89		8.526.475,18	4.401.921,85C	
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	1.070.533,56C	832.882,08		893.955,90	1.131.607,38C	
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	1.070.533,56C	828.232,08		66.043,97	308.201,45C	
821119000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC						
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		2.650,00		813.533,33	810.883,33C	
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	144,00C	2.000,00		2.650,00	794,00C	
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID		2.000,00		2.650,00	650,00C	
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	144,00C				144,00C	
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO				11.728,60	11.728,60C	
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		4.362.204,81		7.632.519,28	3.270.314,47C	
822100000	COTA DE DESPESA		4.362.204,81		7.632.519,28	3.270.314,47C	
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		846.183,33		2.739.726,31	1.893.542,98C	
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		30.000,00		1.923.542,98	1.893.542,98C	
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		813.533,33			813.533,33D	
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		2.650,00			810.883,33C	
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM						
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		3.516.021,48		4.892.792,97	1.376.771,49C	
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		1.036.771,49		1.436.771,49	400.000,00C	
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL		845.533,33		1.006.771,49	162.238,16C	
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F		815.533,33		815.533,33		
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		813.533,33		815.533,33	2.000,00C	
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		2.650,00		813.533,33	810.883,33C	
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADA		2.000,00		2.650,00	650,00C	
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA				2.000,00	2.000,00C	
890000000	OUTROS CONTROLES	8.000,00C	7.728,60		2.000,00	2.271,40C	
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO	8.000,00C	7.728,60		2.000,00	2.271,40C	
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE	8.000,00C	7.728,60		2.000,00	2.271,40C	
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	8.000,00C	7.728,60		2.000,00	2.271,40C	
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	8.000,00C	7.728,60		2.000,00	2.271,40C	
RESUMO :							
ATIVO :		=	1.147.146,38D				
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		=	1.093.752,41C				
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		=	10.378,60D				
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		=	63.772,57C				
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA		=	2.707.076,31D				
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM		=	2.707.076,31C				
CONTROLES DEVEDORES		=	4.404.193,25D				
CONTROLES CREDORES		=	4.404.193,25C				

Leonardo Barros Almeida Filho
Presidente
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM - PMCG

Igor de Léis M. Pereira
Contador
CRC-093608/O-9-MG
Mst. 024.132

Carlos Roberto Macabu Arêas
Diretor Financeiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM PMCG

Secretaria Municipal de Agricultura

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2019, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Aquisição de vacinas contra febre aftosa, contra raiva dos herbívoros, contra clostridioses (incluindo tétano e botulismo) e materiais específicos objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **09 de abril de 2019 às 10h (dez horas).**

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e 98175-2073 de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2019.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Secretaria Municipal de Saúde

Campos dos Goytacazes (RJ), 20 de março de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas Atribuições legais: CONVOCA os Senhores Conselheiros para a **Reunião Ordinária** a realizar-se no dia **26 de março de 2019, às 19 horas**, no Auditório do CMS, Localizado à R: **Voluntário da Pátria, 875 – fundos – Centro**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S; O seguinte assunto em pauta:

- 1 – Leitura e Aprovação da Ata anterior;
- 2 – Relatório das Comissões Permanentes do CMS;
- 2.1 – Comissão Permanente de Contratos e Convênios;
- 2.2 – Comissão Permanente de Controle e Avaliação;
- 2.3 – Comissão Permanente de Orçamento e finanças;
- 3 – Relatórios de Comissão Especiais do CMS;
- 4 – Assuntos Gerais
- 4.1 – Apresentação da tabela com os indicadores e metas da Pactuação Nacional e Estadual para o ano de 2019.

Drª. Fabiana de Mello Catalani Rosa
Presidente do C.M.S.

João Acácio Filho
Presidente
Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do C.M.S.

Campos dos Goytacazes (RJ), 20 de março de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas Atribuições legais: **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a **Reunião Extraordinária do CMS** a realizar-se no dia **26 de março de 2019, às 17 horas**, no Auditório do CMS, Localizado à R: **Voluntários da Pátria, 875- fundos - Centro**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S. os seguintes assuntos em pauta:

- 1 – **Apresentação para Apreciação do Pleno das Contas Relativas ao 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2017.**

Drª Fabiana de Mello Catalani Rosa
Presidente do C.M.S.

João Acácio Filho
Presidente
Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do C.M.S.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 2017.045.000187-5-PR
Pregão nº 010/2017
Contrato nº 0092/2018

Empresa Contratada: **EDCARE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 20.395.204/0001-86

Objeto: Prorrogação Contratual por mais 06 (Seis) meses, para a prestação de serviços de assistência domiciliar – Home Care, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.
Valor: R\$ 4.911.600,12 (Quatro Milhões e novecentos e onze mil e seiscentos reais e doze centavos).
Data da Assinatura: 26/02/2019.

Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2019.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0036/2019.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 025/2017.
PROCESSO: 2018.099.000039-1-PR.

OBJETO: Aquisição de colchões para atendimento das demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde como órgão gerenciador processo nº. 2017.045.000355-1-PR e da Fundação Municipal de Saúde como Órgão participante através do processo nº. 2018.099.000039-1-PR.
CONTRATADA: **MAURI EMPREENDIMENTOS LTDA.**

CNPJ: 11.055.311/0001-74.

VALOR TOTAL: R\$ 228.257,25 (Duzentos e vinte e oito mil e duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 08 de Fevereiro de 2019.

Sra. Elisa Maria Sence Ramos.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0038/2019.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 025/2017. PROCESSO: 2018.099.000039-1-PR. OBJETO: Aquisição de colchões para atendimento das demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde como órgão gerenciador processo n°. 2017.045.000355-1-PR e da Fundação Municipal de Saúde como Órgão participante através do processo n°. 2018.099.000039-1-PR. CONTRATADA: **TETHI COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI-ME.**

CNPJ: 26.262.981/0001-39. VALOR TOTAL: R\$ 20.332,00 (Vinte mil e trezentos e

trinta e dois reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 08 de Fevereiro de 2019.

Sra. Elisa Maria Sence Ramos.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0066/2019.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 028/2018. PROCESSO: 2018.099.000070-5-PR. OBJETO: Aquisição de instrumentais cirúrgicos para atender ao serviço de cirurgia vascular da Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses. CONTRATADA: **BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.**

CNPJ: 21.317.562/0001-33. VALOR TOTAL: R\$ 115.593,00 (Cento e quinze mil, quinhentos e noventa e três reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 01 (um) mês.

Campos dos Goytacazes, 28 de Fevereiro de 2019.

Sra. Elisa Maria Sence Ramos.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - SRP. COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, na modalidade Pregão Presencial nº 005/2019, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de hortifrutigranjeiro, para abastecer os serviços de nutrição e dietética do Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus, integrantes da estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 10 de abril de 2019, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073 e 98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2019.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA Nº 029/2019

Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2019

IMTT-INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

JULGAMENTO DE RECURSOS

O Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, em atenção ao Art. 3º da PORTARIA Nº 011/2018, delibera, nos termos do parecer da Comissão de Recursos Administrativos, os seguintes Recursos:

RECURSOS INDEFERIDOS

Nº de Protocolo	Nº do Auto	Nº de Protocolo	Nº do Auto
0804/19	10546	0903/19	10622
0805/19	10656	1036/19	10807
0863/19	10756	0834/19	10732 e 10821
0806/19	10512	0860/19	10529
0832/19	10813	0869/19	10479
0833/19	10823	1021/19	10655
0836/19	10643	1010/19	10742
0871/19	10685	1004/19	10749

0934/19	10694	1008/19	10689
0864/19	10784	1038/19	10651
0855/19	10738	0963/19	10686 e 10665
0892/19	10542	0835/19	10695

RECURSOS DEFERIDOS

Nº de Protocolo	Nº do Auto	Nº de Protocolo	Nº do Auto
0807/19	10483	3788/18	9251
0862/19	10355	0786/19	H29nº 0014
0870/19	10469	0489/19	10605

RECURSOS INTEMPESTIVOS

Nº de Protocolo	Nº do Auto	Nº de Protocolo	Nº do Auto
1040/19	10579	0800/19	10161, 10514 e 10269
0906/19	10635	0891/19	10349
0905/19	10484	0947/19	10372
1018/19	10604	0950/18	9071
1019/19	10617	0949/19	9085
1002/19	10562		

JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANÇA
Presidente

Câmara Municipal

AVISO PÚBLICO Nº 0003/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que, em cumprimento ao § 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controle, realizará no dia **02/04/2019 (terça-feira), às 9 horas**, no Plenário deste Legislativo, Audiência Pública para apresentar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre de 2018, conforme solicitação contida no Ofício nº 847/2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de março de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
- Presidente -

PORTARIA nº 0180/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0107/2017, que nomeou Roseni Miguel do Nascimento, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Luiz Alberto Oliveira de Menezes, Símbolo CC-1, a partir de 07 de março de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de março de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-

PORTARIA nº 0181/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Valdecir de Souza Viana, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Luiz Alberto Oliveira de Menezes, Símbolo CC-1, a partir de 08 de março de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de março de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-

PORTARIA nº 0182/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Alessandra Ramos de Almeida Muylaert, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Fábio de Azevedo Almeida, Símbolo CC-1- N3, a partir de 08 de março de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de março de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-

PORTARIA nº 0183/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Robson Luiz Miranda Pereira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Ivan Silva Machado, Símbolo CC-1-N3, a partir de 08 de março de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de março de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-

PORTARIA nº 0184/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Mariane Ribeiro Pessanha Cordeiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Imprensa, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 18 de março de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de março de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-

ILUMINA CAMPOS Ficou mais fácil solicitar serviços

- 0800 591 1218 (ligação gratuita)
- 98126-0880 (WhatsApp)
- 98175-0931 (celular)

De segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h30

e-mail: manutenção.ip@campos.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE

DOE SANGUE o hemocentro precisa de você!

PREFEITURA DE CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE

Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br